

| |
|---|
| PROCESSO : TC-014005/989/23 |
| ÓRGÃO : Fundo de Previdência Municipal de Guapiáçu – PRE-VI GUAPIAÇU |
| RESPONSÁVEIS : Renan Luiz Pires Barbosa – Diretor Executivo |
| Luciani Cristina Martinelli Gimenes - Prefeita |
| ASSUNTO : Pensão mensal |
| EX-SERVIDORES : Cleocarla Luzia Capati Ferreira |
| Oraide Simonato Ferrucci |
| Rosângela Evangelista Moreira |
| BENEFICIÁRIOS : José Rivaldo Garcia e Dandhara F.F. Garcia |
| Oswaldo Virgínio Ferrucci |
| Aparecido Donizete Moreira |
| EXERCÍCIO : 2022 |
| MUNICÍPIO : Guapiáçu |
| MPC : Ato Normativo n.º 006/14 - PGC |
| INSTRUÇÃO : UR-08/DSF-I |
| EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos concessórios de pensão em exame e, por via de consequência, concedo os seus registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93. |
| Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br. |
| Publique-se. |

| |
|--|
| PROCESSO : TC-014723/989/23 |
| ÓRGÃO : Prefeitura Municipal de Bady Bassitt |
| RESPONSÁVEL : Luiz Antonio Tobardini – Prefeito |
| A SSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (Admissão Subsequente) |
| INTERESSADA : Agente Comunitário de Saúde : Celia Terezinha Ribeiro dos Santos |
| EXERCÍCIO : 2022 |
| MUNICÍPIO : Bady Bassitt |
| EDITAL : 01/2018 |
| MPC : Ato Normativo 06/2014 - PGC |
| INSTRUÇÃO : UR-08/DSF-I |

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAL** o ato de admissão em exame, registrando-o, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Recomendo à Origem que o modelo do Termo de Ciência e de Notificação atenda ao disposto nas Instruções deste Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

| |
|---|
| PROCESSO : TC-016194/989/23 |
| ÓRGÃO : Serviço Municipal de Previdência Social de Franco da Rocha - SEPREV |
| RESPONSÁVEIS : Elias Alves – Presidente Executivo |
| Nivaldo da Silva Santos – Prefeito |
| Rodrigo Vinicius de Lima – Presidente da Câmara Municipal |
| ASSUNTO : Aposentadoria |

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-001311/002/15** , que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, **NOTIFICA** o **INSTITUTO DE**

UNIDADES REGIONAIS

| |
|---|
| UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20 |
| UNIDADE REGIONAL DE SANTOS - UR-20 |
| PROVISÃO DE QUITAÇÃO |
| PROCESSO: TC-009544/026/10 |
| ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá |
| RESPONSÁVEL: Paulo Wiazowski Filho (Prefeito à época) |
| ASSUNTO: Recolhimento de multa |

ATOS ADMINISTRATIVOS

| |
|--|
| ATOS DO PRESIDENTE |
| CONCEDENDO, à vista do que consta do processo SEI 9004515-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor SAMY WURMAN (ATO 1854/2023). |

LOTANDO a partir de 06/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, JEFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1832/2023).

LOTANDO a partir de 06/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, JEFERSON CAMPORI, RG 28.***-***-9, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1832/2023).

LOTANDO a partir de 18/09/2023, no Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, SÉRGIO HENRIQUE BERNARDO, RG 10.***-***-3, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do QSTC (ATO 1835/2023).

LOTANDO no Gabinete do Conselheiro Dimas Ramalho, a partir de 04/09/2023, FERNANDO JULIAN DE SOUZA FLORIAN, RG 46.***-***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 1839/2023).

DESIGNANDO MONICA ROCHA LIMA DE ALMEIDA, RG 11.***-***-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Rodrigo Camia, por férias (ATO 1811/2023).

AUTORIZANDO o afastamento de JOSE RICARDO FIGUEIREDO VAZ, RG 8.***-***-6, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo e sem

EX-SERVIDORES : Alberto Leme Carrate, Aldenir Tejero dos Santos Souza, Ana Maria Luciano de Souza, Andreia Ventura dos Santos, Arnaldo Francison Rocha, Aurora Cardoso, Carlos Henrique Raposo Pires, Carlos Humberto Chiquita, Cesar Augusto Borges, Clausa Francisco Motta, Edineusa Reis, Enequina Senhorinha da Silva, Ernane Angelo Rodrigues, Evandro Casarin de Almeida, Flavio de Oliveira Pita, Francisca Virgolina de Oliveira, José Benedito Prado da Silva, José Gonçalves de Oliveira Junior, Luzia Gomes de Castro, Marcos Wagner Bueno, Maria da Conceição Moreira de Freitas, Natanael Silverio, Renata Aparecida da Silva Rosa, Sandra Gimenes de Campos, Sebastiana Aparecida Pires Duarte Sergio de Moraes Machado, Siumara Aparecida Fordiani Garcia, Sonia de Moraes, Wesley Coelho da Silva

EXERCÍCIO : 2022

MUNICÍPIO: Franco da Rocha

MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC

INSTRUÇÃO: DF-03/DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

| |
|--|
| PROCESSO : TC-017041/989/23 |
| ÓRGÃO : Saneamento Básico Vinhedo - SANEBAVI |
| RESPONSÁVEIS : Jaderson José Spina – Superintendente |
| André Andrade de Campos – Diretora Administrativa |
| Marcos Silveira de Faria – Chefe de Gabinete |
| ASSUNTO : Admissão de Pessoal – Concurso Público (Admissões Subsequentes) |
| INTERESSADOS : Advogado : Allan Aparecido Bruner; Agente de Serviços Gerais : Carolina Vieira Gomes da Silva, Daniel Efraim Caires Muniz; Analista Executivo de Departamento : Aline Muriel Botelho; Assistente Administrativo : Marlon Luciano Alves, Leandro Ormenezi; Atendente Administrativo : Luis Gustavo Carvalho de Araujo Pereira, Cristiano Pereira de Souza Junior; Engenheiro Sanitarista : Ana Carolina Santana Conceição, Bruno Caravita; Servente : Sandro José Ferreira |
| EXERCÍCIO : 2022 |
| MUNICÍPIO : Vinhedo |
| EDITAL : 01/2018 |
| MPC : Ato Normativo 06/2014 - PGC |
| INSTRUÇÃO : UR-03/DSF-II |

EXTRATO : Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO : TC-017585/989/23

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Paraíso

RESPONSÁVEL: Waldomiro Antonio Sgobi - Prefeito

INTERESSADOS : Patricia Freitas dos Santos; Sirlei Aparecida Vidotti; Daniele Paulino da Silva; Anadelha Jora da Silva; Micheli Hermenegildo; Roberto Hermenegildo; Jhosua Yago Schreiner; Eorena Cristiania da Costa Santos; Aline Fernanda Esteves Somer; Eliza Helena Carozio Sommer; Marta Martins Michelan; Renata Calsolari; Gislaíne de Jesus Olegario

EM EXAME: ADMISSÃO DE PESSOAL - SUBSEQUENTES

CONCURSO 01/18

EXERCÍCIO: 2022

INSTRUÇÃO : UR-13

MPC: ATO NORMATIVO nº 06/2014-PGC

EXTRATO: Acolho, assim, o posicionamento da Fiscalização nos termos do que dispõem a Constituição Federal, artigo 73, §4º e a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO LEGAIS** os atos de admissão em exame, registrando-os, conforme artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

SENTENÇAS DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

PROCESSO: TC-012021.989.20

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Presidente Prudente

RESPONSÁVEL: Luiz Abel Gomes Brondi, Secretário Muni.

Planej. Desenv. Urb. e Habitação

CONTRATADA: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa - ME

RESPONSÁVEL: **Hélio de Matos Corrêa Junior, Procurador/Resp. Técnico**

EM EXAME: **Pregão Presencial 182/2019 e Contrato 510/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada em modernização e centralização do atendimento presencial.

EXERCÍCIO: 2019

VALOR: R\$ 1.280.000,00

INSTRUÇÃO: UR-5

ADVOGADO: Rogerio Marcus Alessi, OAB/SP nº 223.192

PROCESSO: TC-009038.989.21

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Presidente Prudente

RESPONSÁVEL: Luiz Abel Gomes Brondi, Secretário Muni.

Planej. Desenv. Urb. e Habitação

CONTRATADA: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa - ME

RESPONSÁVEL: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária

EM EXAME: **Termo Aditivo nº 01/2020**

FINALIDADE: **Prorrogação de prazo**

VIGÊNCIA: 30/11/2020 – 29/11/2021

PROCESSO: TC-007840.989.22

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Presidente Prudente

RESPONSÁVEL: Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA - GEPRON , NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **ORLANDO VALENTIM BOTASSO JUNIOR** , nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos cofres do Município, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em cumprimento às decisões publica-

das no Diário Oficial do Estado em 06/04/2022 (sentença) e em 10/11/2022 (acórdão). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

Considerando o recolhimento da multa, decorrente do v. Acórdão da Segunda Câmara de 27/06/2019 (fls. 1595), publicado em 12/07/2019, mantido em grau de Recurso Ordinário, com Acórdão proferido em 03/08/2022 e publicado em 23/09/2022, e de Embargos de Declaração, com Acórdão do Tribunal Pleno publicado em 14/12/2022, fica regularizada a situação do Senhor Paulo Wiazowski Filho perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em

cumprimento à determinação da Excelentíssima Conselheira Dra. Cristiana de Castro Moraes às fls. 1679/1680, e em obediência ao disposto no parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 000119/2023-02 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP |
| OBJETO : Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) do CONTRATANTE. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 000119/2023-02 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 58/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : BASTILLE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA EPP |
| OBJETO : Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de São José do Rio Preto (UR-08) do CONTRATANTE. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0001774/2023-52 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : EDITORA FÓRUM LTDA. |
| OBJETO : Aquisição de assinaturas anuais dos Módulos Biblioteca Digital Fórum de Direito, Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série 2022/2023 e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0001774/2023-52 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : EDITORA FÓRUM LTDA. |
| OBJETO : Aquisição de assinaturas anuais dos Módulos Biblioteca Digital Fórum de Direito, Biblioteca Digital Fórum de Livros - 10ª Série 2022/2023 e Coleção Digital Fórum Jacoby de Direito Público. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 000671/2022-30 |
| 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA ME |
| OBJETO : Recuperação de desempenho do barrilete e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Sede do CONTRATANTE. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0006347/2023-61 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |

CONTRATADA: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.

RESPONSÁVEL: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária

EM EXAME: **2º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 03/2021**

FINALIDADE: **Acréscimo de valor**

VALOR: **256.750,00**

PROCESSO: TC-007848.989.22

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Presidente Prudente

RESPONSÁVEL: Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

CONTRATADA: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.

RESPONSÁVEL: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária

EM EXAME: **3º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 04/2021**

FINALIDADE: **Prorrogação de prazo**

VIGÊNCIA: 30/11/2021 a 29/11/2022

PROCESSO: TC-001542.989.23

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Presidente Prudente

RESPONSÁVEL: Edilson Magno da Silva, Secretário Muni. Planej. Desenv. Urb. e Habitação

CONTRATADA: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia LTDA.

RESPONSÁVEL: Alessandra Mariko Garzotti Corrêa, Sócia Proprietária

EM EXAME: **4º Termo de Aditamento – Termo Aditivo 05/2022**

FINALIDADE: **Prorrogação de prazo**

VIGÊNCIA: 30/11/2022 a 29/11/2023

EXTRATO: Posto isso, e pelas atribuições de judicatura a mim conferidas, nos termos do que dispõem a CF/88, art. 73, § 4º c.c o parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 979/2005 e a Resolução TCESP nº 02/2021, **JULGO REGULARES**, o Pregão Presencial nº182/2019 e o Contrato 510/2019, bem como os Termos Aditivos nº 01, 03, 04 e 05, deles decorrentes. Sem embargo, **RECOMENDO** à Origem que, doravante, cumpra com rigor os prazos previstos para encaminhamento da documentação a este Tribunal e para publicação dos ajustes, nos termos das Instruções TCESP vigentes e art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, respectivamente. Esta decisão não alcança eventuais atos pendentes de apreciação. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0002602/2023-04 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 59/2023. |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. |
| OBJETO : Fornecimento de serviços da plataforma Microsoft 365, de forma a atender às necessidades do CONTRATANTE. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0006071/2022-30 |
| 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |
| CONTRATADA : KM MENDONÇA ENGENHARIA LTDA ME |
| OBJETO : Recuperação de desempenho do barrilete e impermeabilização dos reservatórios de água do prédio Sede do CONTRATANTE. |
| ALTERAÇÃO : Pelo presente instrumento, fica estabelecido que o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP será o meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes. |
| BASE LEGAL : Resolução TCE-SP nº 12/2022 e Ato GP nº 27/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, respectivamente, nos dias 15/09/2022 e 08/11/2022. |
| DATA DA ASSINATURA : 14/09/2023 |

| |
|--|
| PROCESSO : SEI Nº 0006347/2023-61 |
| 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 53/2023 |
| CONTRATANTE : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO |